



# Boletim ELECT

"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"

art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 -

"Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro". (LICC)

Volume I, edição I

20 de julho de 2011

"DOC ONLINE"

Você conhece nosso sistema  
"DOC ONLINE" ?

A ELECT disponibiliza a seus clientes a oportunidade de terem a sua disposição a qualquer hora e em qualquer lugar do mundo, todos os documentos relativos a sua empresa...

...através de nosso disco virtual e com uma senha exclusiva colocamos a disposição do cliente toda a sua documentação para ser utilizada de forma segura a qualquer momento.

Visite nosso site

[www.electservice.com.br](http://www.electservice.com.br)

## "AP TIME"

A partir do mês de setembro, estaremos colocando a disposição de nossos clientes o sistema "AP TIME", que consiste em informar em tempo real, o posicionamento referente a processos em órgãos públicos.

Ao pedir uma restituição de débitos por exemplo, o cliente será informado online cada etapa de seu processo até o deferimento do mesmo, este sistema será utilizado para todos os serviços, desde aberturas, encerramentos, alterações, regularizações, etc...

Nosso objetivo é manter o cliente informado, deixando o mesmo tranquilo e focado no seu dia a dia sem perder o controle sobre os serviços de sua empresa

## Empregada é condenada pelo STF por fraudar o Seguro-desemprego

Em 1998, denúncia levou ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal – STF um caso em que a empregada, apesar de já estar trabalhando, recebia as parcelas do Seguro-desemprego. Condenada à pena de um ano e quatro meses de reclusão, a empregada recorreu à Defensoria Pública, que impetrou *Habeas corpus* por entender que a punição havia prescrito.

O Seguro-desemprego é uma importante conquista do trabalhador, é um dos benefícios que integram a Seguridade Social, garantido pela Constituição Federal e tem por finalidade dar suporte financeiro por um período temporário ao trabalhador dispensado involuntariamente. Outra finalidade do Seguro-desemprego é auxiliar o trabalhador na manutenção e busca de emprego promovendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. Pelas regras atuais, o trabalhador tem direito ao Seguro-desemprego somente após um período mínimo de seis meses de trabalho.



Entre as fraudes descobertas, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, estão aquelas em que os trabalhadores recebem o Seguro-desemprego, mas continuam trabalhando no mesmo local. Em declaração ao GI, o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi disse que isso ocorre frequentemente com os trabalhadores de baixa renda. Fraudes devem ser coibidas, pois desacreditam o instituto do Seguro-desemprego que, assim como o FGTS, é um apoio ao trabalhador em um momento delicado de sua vida.

Em 2010, segundo números do MTE, o pagamento do seguro-desemprego somou R\$ 20,4 bilhões e bateu recorde histórico.

Os Auditores-Fiscais do Trabalho são os responsáveis pela fiscalização e regularização dos vínculos trabalhistas que garantirão o benefício do Seguro-Desemprego no futuro, caso o trabalhador seja dispensado. Eles também verificam fraudes ao Seguro-desemprego, como as descritas acima.

**Fonte: Sindicato nacional dos Auditores  
fiscais do trabalho.**

## Formas de contato com a contabilidade:

Tel.: (11) 4321-3283 - Fax.: (11) 4617-4901

[www.electservice.com.br](http://www.electservice.com.br) - [cac@electservice.com.br](mailto:cac@electservice.com.br)

MSN: [electcontabil@hotmail.com](mailto:electcontabil@hotmail.com) SKYPE: marciolinsp

Av. João Paulo Ablas, 1.631—Granja Vianna



*“No CDC Flex Bradesco o limite é de até 60 mil, prazo de até 48 meses e taxa de 2,90% ao mês. Neste caso, a carência pode chegar a 59 dias para pagamento da primeira prestação.”*

## Bradesco amplia linhas para micro e pequenas empresas

O Bradesco vai ampliar em mais R\$ 200 milhões o volume de recursos destinado para as linhas Giro Simples Bradesco e CDC Flex Bradesco, ambas voltadas para micro e pequenas empresas e microempreendedores com faturamento anual igual ou menor a R\$ 2,4 milhões. O Banco também está renovando o prazo de validade dessas linhas, que ficarão disponíveis na rede de agências por mais seis meses..

As linhas foram criadas em dezembro do ano passado, com prazo de seis meses, e em maio deste ano já atingiram o total de R\$ 200 milhões previstos para o período, conforme Octávio de Lazari Júnior, diretor do departamento de empréstimos e financiamentos do banco. Mais de 10 mil micro e pequenas empresas contrataram esses empréstimos e a média por operação ficou em R\$ 20 mil. Conforme o executivo, no desenho dessas linhas de

financiamento, o banco entendeu que esse tipo de empresa precisava de recursos com prazo mais longo para pagar, e que fosse equivalente ao seu fluxo de caixa. Na Linha Giro Simples Bradesco, o empreendedor pode contratar até R\$ 60 mil, com prazo de até 36 meses, taxa de 2,90% ao mês e carência de até 90 dias para o pagamento da primeira parcela.

**Fonte: empresavale**

**“A mudança ocorre devido à implantação da compensação digital...”**

## Cheque será compensado em até dois dias

Sistema digital substitui o processo físico, que chegava a 20 dias

Os cheques passarão a ser compensados em até dois dias a partir de hoje, informou a Febraban (Federação Brasileira de Bancos). Atualmente, dependendo da localidade, a compensação pode levar 20 dias úteis.

A mudança ocorre devido à implantação da compensação digital, que irá substituir o procedimento físico. Essa mudança foi implantada em maio -os bancos tiveram 60 dias para adaptação.

No novo processo, o banco irá capturar as informações do cheque por meio de código de barras e imagem.

Cheques de até R\$ 299,99 serão compensados em até dois dias; para valores acima de R\$ 300, a compensação irá demorar apenas um dia.

A Febraban afirma que o procedimento é mais seguro, porque reduz a possibilidade de clonagem, extravio, perdas e roubo dos cheques.

“Esperamos uma forte redução na clonagem e falsificação nos cheques que proporcionaram, em 2010, prejuízo estimado em R\$ 1,2 bilhão para o comércio e de R\$ 283 milhões para os bancos”, disse em maio o diretor-adjunto de Serviços da entidade, Walter Tadeu de Faria.



## Horário de atendimento ELECT

Segunda a quinta das 09h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00  
Sexta das 09h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00

Não abrimos aos sábados, domingos e feriados

## ***Nova opção para formalização de negócios***



Lei entrará em vigor na primeira quinzena de janeiro; capital social da empresa deve ser de, no mínimo, 100 salários mínimos

Empresários autônomos e empreendedores passam a contar com uma nova categoria empresarial que acaba com a obrigatoriedade de incluir dois sócios ou mais na constituição de uma empresa. A Lei 12.441/2011, sancionada na semana passada pela presidente Dilma Rousseff, autoriza a criação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ou Eireli, como nova modalidade de pessoa jurídica de direito privado. A legislação entra em vigor em 180 dias.

De acordo com o advogado societário Tiago Torres, a lei altera o código civil e cria uma nova figura empresarial. O empreendedor pode ter uma empresa individual e a responsabilidade fica limitada ao capital social integralizado à sociedade. "O grande ganho é que o empresário individual deixa de responder com seu patrimônio particular pelas dívidas da empresa, sem necessidade de ter um sócio para conseguir esse benefício", explica.

Torres cita que antes desta legislação, ocorriam muitos casos do empresário buscar um sócio como "laranja" para viabilizar a constituição do empreendimento e afastar o risco de ter o patrimônio pessoal afetado. "Esse sócio fictício apenas figura na sociedade e não tem nenhum tipo de participação", reitera.

O empreendedor que já possui uma sociedade limitada e deseja migrar para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá fazer alteração no contrato, quando a lei entrar em vigor, na Junta Comercial. Para tanto, o capital social da empresa deve ser de, pelo menos, 100 vezes o salário mínimo, o equivalente a aproximadamente R\$ 55 mil. "Isso pode limitar um pouco o número de adeptos, mas de qualquer forma já é um avanço para quem tem interesse em mudar para a Eireli", considera.

O advogado acredita que a lei é um estímulo para muitos empresários saírem da informalidade, mas lembra que os pequenos empreendedores que não atingem o patrimônio mínimo exigido ainda terão de usar a empresa individual de responsabilidade ilimitada.

Ele esclarece que, antes da Eireli, se haviam dois sócios em uma sociedade e um deles decidiu sair, o remanescente tinha 180 dias para recompor a sociedade, isto é, arrumar um novo sócio ou liquidar a sociedade. Com a nova lei, dentro desses 180 dias ele pode optar por fazer a transformação da Sociedade Limitada para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

"O sócio sai de uma condição em que teria de fechar a empresa dele ou assumir uma responsabilidade ilimitada e passa a ter a possibilidade de continuar a usufruir da mesma proteção que tinha na sociedade limitada sem a necessidade de ter outro sócio", compara. Segundo Torres, a tendência é que praticamente todos os pequenos empreendedores que possuem empresa individual migrem para a Eireli.

No Paraná

Com base nos dados da Junta Comercial do Paraná, o coordenador estadual de Políticas Públicas do Sebrae/PR, Cesar Rissete, diz que de janeiro a maio deste ano foram abertas 9.392 empresas na categoria Empresário Individual no Estado e 13.914 como Sociedade de Empresa Limitada. Em 2010, foram 20.843 EI e 32.988 empresas limitadas. "Não tem como prever quantos migrarão para a nova modalidade, mas provavelmente teremos boa aceitação", considera.

Fonte: [www.sitecontabil.com.br](http://www.sitecontabil.com.br)

***"...a lei é um estímulo para muitos empresários saírem da informalidade..."***

ELECT SERVICE

ASSESSORIA E  
CONSULTORIA  
TÉCNICA EM  
CONTABILIDADE

Av. João Paulo Ablas, 1.631  
Granja Vianna

(11) 4321-3283

cac@electservice.com.br

SKYPE: marciolinsp

MSN: electcontabil@hotmail

[www.electservice.com.br](http://www.electservice.com.br)



## Palavra da Elect



## Ética, um “negócio” que vale a pena investir

Quando nos referimos a tributos, obrigações, repasses, carga tributária, burocracia..., tudo isso nos remete ao quanto somos cobrados, ao quanto o sistema tributário brasileiro é injusto, principalmente se tomarmos como base as micro e pequenas empresas.

Tudo se torna mais “assustador” ainda, quando levamos em conta que nosso dinheiro muitas vezes escorre “bueiro abaixo” nas mãos de corruptos e na injusta troca entre a norma tributária que, contém fundamentalmente, um comando no sentido de retirar patrimônio dos contribuintes para o Estado, mas na devolução em saúde, educação e segurança, percebemos um julgo desigual na balança.

O mais importante, é entender que as coisas estão melhorando, e não por causa de x ou y, mas por minha e por sua causa. É preciso que você empresário apesar de tudo, acredite no Brasil, acredite firmemente que pessoas como nós, que usamos toda nossa capacidade empreendedora e acima de tudo a ética nos nossos negócios, faremos a diferença, “fazemos e faremos” com que este nosso País caminhe rumo ao desenvolvimento sustentável de forma mais justa.

Não desanime, batalhe com todas as suas forças e acima de tudo nunca tente atalhos, percorra seu caminho de forma honrada e digna. Nós da Elect, acreditamos que a tentativa de se corromper os operadores da máquina pública em prol da agilização de qualquer que seja o processo, alimenta a veia da desonestidade, promove e dissemina a falta de ética nos órgãos públicos.

Se a honestidade e a ética são raros nos dias de hoje, bem vindo ao clube dos que lutam por um país melhor e, desta forma alcançaremos cada vez mais adeptos para “este clube” visando assim um futuro pleno em dignidade para os nossos filhos.

Deus te abençoe sempre,

**Marcio Pimentel**

marcio@electservice.com.br (11) 9767-3853

Empresário, Contabilista, membro da comissão do acadêmico da OAB/SP...